



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.LCT

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 427/2022

#### EDITAL SEI Nº 0013529291/2022 - SAP.UPR

**Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de granitaria (fornecimento e instalação) nas Unidades Administradas pela Secretaria de Educação de Joinville.**

**Pedido de Esclarecimento 1 - Recebido em 26 de julho de 2022 às 11h:51min.**

**Questionamento** - *"Vocês chegaram a perceber que o valor do item 14 do nosso orçamento e da CCT praticamente é o mesmo e da outra empresa cotada que ficou bem abaixo. A pergunta que faço é, será que a empresa não errou na hora de formular o orçamento?"*

Resposta: Conforme resposta da Secretaria da Educação, através do Memorando SEI nº0013734558/2022 - SED.UAD.ASU: *"Não. As empresas no qual se obtém cotações de preços para composição dos valores médios das contratações tem a liberdade de orçar como melhor lhes convém, tendo como prerrogativa o princípio da livre concorrência de mercado. Com isso as empresas podem precificar seus produtos ou serviços de acordo com sua próprias diretrizes internas seja de margem de lucro e de obtenção matéria prima de seus fornecedores próprios. Isso de igual forma remete ao risco de negócio, que não cabe aqui a Administração Pública adentrar ao mérito. Ainda relevante constar que, o valor médio para o item está compatível com a última Ata de Registro de Preços (R\$ 150,00) até então firmada por esta Secretaria neste sentido, através do Pregão Eletrônico nº 012/2021. No mais fora realizada ampla pesquisa de mercado para a composição dos valores médios para a presente contratação, inclusive com pluralidade de fontes, o que corroboram os preços médios definidos para a licitação."*

**Renata da Silva Aragão**

**Pregoeira**

**Portaria 113/2022**



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2022, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **0013735106** e o código CRC **60FD8860**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

22.0.152479-8

0013735106v6